



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6241 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006241-52**, **o seguinte IMÓVEL:** Um lote de terreno situado de frente para o Oeste, na Rua Travessa Nicolau Rodrigues, nº 85, Bairro Piaçava I, zona urbana desta Cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 16,50(dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundos, formando uma área de 165,00m²., limitando-se ao norte com o lote nº 75; ao sul com o lote nº 95 e ao leste com o lote nº 130. **PROPRIETÁRIO(S):** A EMPRESA M.Y.B. DE SOUSA-EPP, CONSTRUTORA NOSSO LAR. CNPJ Nº. 22.828.717/0001-69, com sede na Quadra 71, C 08, Conjunto Saci, Teresina-PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2-3911, fls. 175 do livro 2-H, e R-2-5925, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, em 28.08.2015. (Sinal público) Escrivã. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº. 40, fls. 147, em 28.01.2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 11 de fevereiro de 2016. (Sinal público) Escrivã.

AV-1-6241- Nos termos da petição de averbação da A EMPRESA M.Y.B. DE SOUSA -EPP, CONSTRUTORA NOSSO LAR, datada de 05.02.2016, Fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma casa residencial, constituída de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) terraço e um hall, construída numa área de 56,75m², em 2016. Conforme ART do CREA °. 19109102105036117, planta baixa, habite-se, alvará de construção apresentados. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 11 de fevereiro de 2016. (Sinal público) Escrivã.

R-2-6241-Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação Fiduciária em garantia no sistema Financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida- CCFGTS/ PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datado de 23.06.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, nascido(a) em 08/04/1981, operadora de caixaportador(a) da carteira de identidade n 2.129.686, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 23/03/2000 e do CPF nº 750.421.502-34, solteira, residente e domiciliada na Rua Ilhéus, 2857, Comprida em Teresina-PI. Por compra feita a M.Y.B.DE SOUSA-EPP, inscrita no CNPJ 22.828.717/0001-69, situada em Rua 035, QD 71, cs 08, Saci em Teresina/PI, com seus

Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI, registrada sob NIRE Nº 22101129252, representada pelo sócio MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA, brasileiro, nascido(a) em 06.10.1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.229.846, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em 24/08/2006, e do CPF nº 008.316.863-08, solteiro(a), residente e domiciliado no Conjunto Saci, Q71, es 08, Saci em Teresina-PI.

R-3-6241- ALIENAÇÃO- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília- DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ½, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ADEILTON SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido(a) em 05/11/1982, economiário, portador da carteira de identidade RG N 2233257, expedida por SSP-PI, em 04/09/1998 e do CPF nº 912.927.783-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Doc. Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 004/004/v, do livro 778, em 24/09/2013, no 02º Ofício de Notas de Teresina -PI. doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1607 Piçarra. B- Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 60.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 9.600,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada, do FGTS R\$ 5.400,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro 0,00 e ITBI R\$ 600,00. B6- Valor total da Dívida(Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 60.000,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 75.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial.Prestação (a+j): R\$ 322,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 12,37. Total R\$ 334,46. B10.1-Vencimento do primeiro Encargo mensal 23/07/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Débito em Conta. B10.4-Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2. 013,15. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.986,85. B-11- Data do habite-se 15/01/2016. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor comprovada R\$ Fernanda da Silva Oliveira, 1.174,98, não comprovada R\$ 0,00. C2- Para cobertura do FGHBAB DEVEDOR Fernanda da Silva Oliveira, Demerval Lobão - PI, 24 percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. de junho de 2016. (Sinal público) Escrivã.

AV – 4 – 6241 – Protocolo: 18971 de 23/07/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é **001.03.028.0180.01**. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0974/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026; e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0974/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,37; MP: R\$ 11,00; FMADPEP: R\$ 1,37; Total: R\$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ91208 - N3YR, AJZ91209 - R3CN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 29/07/2026 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 6241– Protocolo: 18971 de 23/07/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22/07/2026 com Código de validação: 54TYY-X6X5N-MMZUC-G6ARD e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/54TYY-X6X5N-MMZUC-G6ARD>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da

Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 23/06/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no livro de procurações nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada em 25/03/2026, no livro 3644-P, folhas 008, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2376, emitido em 15/07/2026 às 12:14:06 pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1.635,86 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal (Agência Piçarra / PI) em 15/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 81.793,00 (oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 750.421.502-34, de que trata a matrícula 6241, após ter sido regularmente intimada nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2376 e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 974/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI em 16/07/2026, sob a assinatura de Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação - PMDL, Certidões de Decurso do Prazo em nome da devedora. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 316,43;

FERMOJUPI: R\$ 63,28; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 25,32; FEAD: R\$ 3,16; FMADPEP: R\$ 3,16; Total: R\$ 411,61 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91210 - NJ7J**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 29 de julho de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91211 - AVZS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 29 de Julho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57395-UQ6BZ-NGBQ9-FKD6X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/57395-UQ6BZ-NGBQ9-FKD6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>